



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 32/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, o **Edital 09/2015** – TA PROGESP/UFRGS, conforme segue:

### DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### Onde se lê:

Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição	21 de maio de 2015
Último dia para entrega de atestados para os candidatos PcD e para entrega da Declaração Étnico-Racial para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos	25 de maio de 2015
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições	27 de maio de 2015, após as 16h
Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições	28 e 29 de maio de 2015

#### Leia-se:

Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição	26 de maio de 2015
Último dia para entrega de atestados para os candidatos PcD e para entrega da Declaração Étnico-Racial para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos	28 de maio de 2015
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições	*
Prazo para recurso contra Homologação Preliminar de Inscrições	*

### No item 3 - DAS INSCRIÇÕES

#### Onde se lê:

#### 3.1 Período, Horário, Endereços e Valores de Taxas de Inscrição

As inscrições ficarão abertas a partir da 00h01min (horário de Brasília) de 6 de maio de 2015 **até as** 23h59min (horário de Brasília) de 20 de maio de 2015, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela *internet*, no *site* <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.

**3.4.10** O candidato que não obtiver isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 21 de maio de 2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

#### Leia-se:

#### 3.1 Período, Horário, Endereços e Valores de Taxas de Inscrição

As inscrições ficarão abertas a partir da 00h01min (horário de Brasília) de 7 de maio de 2015 **até as** 23h59min (horário de Brasília) de 25 de maio de 2015, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela *internet*, no *site* <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.

**3.4.10** O candidato que não obtiver isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 26 de maio de 2015, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

### No item 11 - DOS RECURSOS

#### Onde se lê:

**11.1.1** à inscrição não homologada, nos dias 28 e 29 de maio de 2015;

#### Leia-se:

**11.1.1** à inscrição não homologada, nos dias a serem definidos conforme CRONOGRAMA DE ATIVIDADES;

  
CARLOS ALEXANDRE NETTO  
Reitor